



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **483/2025**

AUTORA: Deputado **NILTON FRANCO**

ASSUNTO: Institui a Campanha Novembro Marrom de Prevenção e Combate às diversas espécies de cegueira

RELATOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 483/2025, de autoria do Deputado **NILTON FRANCO**, que Institui a Campanha Novembro Marrom de Prevenção e Combate às diversas espécies de cegueira.

O objeto do projeto de lei tem por finalidade instituir a Campanha novembro Marrom de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser realizada no mês de maio (art. 1º).

Evidencia, ainda, que o projeto de lei almeja realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde ocular.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Deputado Relator votou pela aprovação do projeto de lei apresentando o substitutivo (fls. 07/09). Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer foi aprovado (fls. 10), encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



É o relatório.

II- VOTO

A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário, inexistindo óbice quanto a sua aprovação.

Ante ao exposto, e de acordo com as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, na forma do seu substitutivo nº **483/2025**.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em Palmas, 30 de abril de 2026.

EDUARDO

MANTOAN:0

0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:00499238
974
Dados: 2026.05.04
10:01:52 -03'00'

Deputado **EDUARDO MANTOAN**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado Eduardo Mantoan referente ao(a) P.L. / 483 / 2025.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Saúde e Assistência Social

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. OLYNTHO NETO (+)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (+)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (+)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (+)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (+)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()